



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

EDITAL Nº 04/ITA/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICO DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA – ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da [Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 55, de 21 de março de 2025, na delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna públicas as instruções para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:

- [Lei nº 8.112/1990](#) (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);
- [Lei nº 8.691/1993](#) (Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais);
- [Medida Provisória nº 1.286/2024](#) (Atualiza carreiras, cargos e remunerações, entre outros);
- [Lei nº 15.142/2025](#) (Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% das vagas oferecidas nos concursos públicos);
- [Lei nº 13.656/2018](#) e [Decreto nº 6.593/2008](#) (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos);
- [Lei nº 13.872/2019](#) (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);
- [Decreto nº 9.508/2018](#) (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);
- [Decreto nº 9.739/2019](#) (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);
- [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#) (Aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos);
- [Instrução Normativa SGP/MGI nº 30/2025](#) (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);
- [Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024](#) (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal);
- [Resolução CPC nº 2/1994](#) (Normas regulamentadoras para concursos públicos para carreira de C&T)
- [Decreto nº 12.536/2025](#) (Regulamenta a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, para dispor sobre reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas);
- [Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025](#) (Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Técnico da carreira de Desenvolvimento Tecnológico de que trata a [Lei nº 8.691/1993](#).
- 1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União – DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da [Lei nº 8.112/1990](#).
- 1.3. As 25 (vinte e cinco) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes *campi* do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 13 (treze) vagas no campus de São José dos Campos – SP (Campus ITA-SJC) e 12 (doze) vagas no campus de Fortaleza – CE (Campus ITA-FZ), distribuídas conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.
- 1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º [Lei nº 8.112/1990](#), do § 1º do Art. 1º do [Decreto nº 9.508/2018](#), do [Decreto nº 3.298/1999](#) e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, com fundamento na [Lei nº 15.142/2025](#), conforme dispõe tabela abaixo:

Cargo	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Pretos e pardos, indígenas e quilombolas	Total
Técnico	15	02	08	25

- 1.4.1. As vagas para pretos e pardos, indígenas e quilombolas especificadas no item 1.4 serão distribuídas conforme tabela abaixo:

Cargo	Pretos e pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Técnico	06	01	01	08

1.4.2. A distribuição das vagas apresentada no subitem 1.4.1 é baseada no [Decreto nº 12.536/2025](#) e [Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025](#), que define as porcentagens de 25% para pretos e pardos, 3% para indígenas e 2% para quilombolas, considerando o critério de arredondamento para cima quando a fração resultante é igual ou superior a 0,5 e arredondamento para baixo quando é inferior a 0,5.

- 1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas serão definidas por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública aberta após a publicação do Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas através de publicação específica no Diário Oficial da União – DOU, e também no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas descritas no subitem 2.2, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.
- 2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve o suporte técnico às atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e formação de recursos humanos, além de outras previstas na legislação vigente.
- 2.3. O cargo, a classe, o código, a área de especialização, a titulação mínima, o número de vagas e a localidade das vagas são apresentados na seguinte tabela:

Cargo/ classe	Código	Área de especialização	Titulação mínima	Quantidade de vagas	Campus do ITA
TÉCNICO A	TC-01	EDIFICAÇÕES	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	2	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-02	EDIFICAÇÕES	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-FZ
TÉCNICO A	TC-03	ELÉTRICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-04	ELÉTRICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-FZ
TÉCNICO A	TC-05	REFRIGERAÇÃO	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-06	REFRIGERAÇÃO	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-FZ
TÉCNICO A	TC-07	INFORMÁTICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-08	INFORMÁTICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-FZ
TÉCNICO A	TC-09	MECÂNICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-10	QUÍMICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	2	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-11	FÍSICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	2	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-12	INFORMÁTICA II	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-13	INFORMÁTICA II	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	3	ITA-FZ

TÉCNICO A	TC-14	MECÂNICA II	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-15	ELETRÔNICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-SJC
TÉCNICO A	TC-16	ELETRÔNICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	2	ITA-FZ
TÉCNICO A	TC-17	ELETROTÉCNICA	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	1	ITA-FZ
TÉCNICO A	TC-18	MECÂNICA III	Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil	2	ITA-FZ

- 2.4. Para cada código de vaga, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.
- 2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.
- 2.6. O ingresso na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da respectiva Classe, em jornada de trabalho de 40 horas semanais e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB), Gratificação de Qualificação (GQ) e Gratificação de Desempenho (GDACT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:

Cargo	Classe/ Padrão	Gratificação de Qualificação (GQ)	Vencimento básico (R\$)	Gratificação por Qualificação (R\$)	Gratificação de Desempenho - GDACT (80 pts) (R\$)	Total (R\$)
Técnico	A-I	III	3.104,27	2.130,27	610,40	5.844,94
Técnico	A-I	II	3.104,27	1.353,60	610,40	5.068,27
Técnico	A-I	I	3.104,27	862,51	610,40	4.577,18

- 2.7. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) corresponde a até 20 (vinte) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Ao recém-nomeado, até que seja feita sua primeira avaliação individual, será devido ao valor dos pontos correspondentes à avaliação institucional, conforme legislação vigente.
- 2.8. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

- 3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- ter sido aprovado neste Concurso Público;
 - satisfazer os requisitos para ingresso na classe correspondente;
 - ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre;
 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;
 - estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209 do [Decreto nº 57.654/66](#);
 - já haver completado 18 anos de idade na data da posse;
 - firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da [Instrução Normativa SGP/MGI nº 30/2025](#).
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

- l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137 da [Lei nº 8.112/1990](#);
 - m) não estar em débito com os cofres públicos;
 - n) apresentar declaração de bens atualizada.
- 3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.
- 3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra “b)” serão apurados durante o concurso.
- 3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.
- 3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do [Decreto nº 3.298/1999](#), com as alterações introduzidas pelo [Decreto nº 5.296/2004](#), nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da [Lei nº 12.764/2012](#) (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do Art. 1º da [Lei nº 14.126/2021](#) (visão monocular) e no Art. 1º da [Lei nº 14.768/2023](#) (deficiência auditiva), observando, no que houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência ([Lei nº 13.146/2015](#)).
- 4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.
- 4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:
- a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);
 - b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;
 - c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
 - e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
- 4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do [Decreto nº 9.508/2018](#).
- 4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.
- 4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.
- 4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA, nos termos do Art. 5º do [Decreto 9508/2018](#), e será realizada no município de São José dos Campos – SP.
- 4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.
- 4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

- 4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.
- 4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.
- 4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2 e no Anexo I deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

- 5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.
- 5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.
- 5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
- 5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.
- 5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da [Lei nº 13.872/2019](#). A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.
- 5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.
- 5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.
- 5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.
- 5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.
- 5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.
- 5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados

para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

- 5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da [Lei nº 15.142/2025](#), 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.
- 6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.
- 6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.
- 6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos, indígenas e quilombolas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos ou pardos, e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, nos termos do Art. 3º da [Lei nº 15.142/2025](#) e da [Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025](#), ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado por Comissão de Confirmação da Autodeclaração, nomeada pelo Reitor do ITA e composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes. A Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.
- 6.3.2. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos. Os candidatos que concorrem às vagas do Campus ITA-FZ poderão realizar o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração a partir do Campus ITA-FZ, conectados por meio de videoconferência com a Comissão de Confirmação da Autodeclaração.
- 6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de documento oficial de identidade e da autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 6.3.4. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será filmado e sua gravação poderá ser utilizada na análise de eventual recurso interposto contra a decisão da Comissão.
- 6.3.5. Será enquadrado como preto ou pardo, o candidato cuja condição for confirmada pela maioria dos membros presentes da Comissão de Confirmação da Autodeclaração.
- 6.3.6. O resultado provisório do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 6.3.7. O candidato cujo enquadramento na condição de preto e pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.
- 6.3.8. A Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes. A Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, o parecer emitido pela Comissão de Confirmação da Autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.
- 6.3.9. Das decisões da Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração não caberá recurso.
- 6.3.10. O resultado definitivo do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 6.3.11. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.
- 6.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem indígenas, e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Verificação Documental para Indígenas, nos termos da [Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025](#), ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos:
- 6.4.1. O Procedimento de Verificação Documental para Indígenas será realizado por Comissão de Verificação Documental para Indígenas, nomeada pelo Reitor do ITA, composta por 3 (três) membros.
- 6.4.2. O Procedimento de Verificação Documental para Indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:
- I. Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
 - II. Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;
 - III. Documento que comprove pertencimento étnico da pessoa candidata e se enquadre em uma das seguintes

categorias:

- a) Comprovante de habitação em comunidades indígenas;
 - b) Documento expedido por escolas indígenas;
 - c) Documento expedido por órgãos de saúde indígena;
 - d) Documento expedido pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
 - e) Documento expedido por órgão de assistência social;
 - f) Documento constante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; ou
 - g) Documento de natureza previdenciária.
- 6.4.3. Será enquadrado como indígena, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Verificação Documental para Indígenas.
- 6.4.4. O resultado provisório do Procedimento de Verificação Documental para Indígena será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 6.4.5. O candidato cujo enquadramento na condição de indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígena, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.
- 6.4.6. A Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígenas será composta por 3 (três) membros. A Comissão Recursal deverá considerar a documentação apresentada pela pessoa candidata, o parecer emitido pela Comissão de Verificação Documental para Indígena e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.
- 6.4.7. Das decisões da Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígena não caberá recurso.
- 6.4.8. O resultado definitivo do Procedimento de Verificação Documental para Indígena será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 6.4.9. Informações adicionais sobre o Procedimento de Verificação Documental para Indígena serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Verificação Documental para Indígena.
- 6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem quilombolas, e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas, nos termos da [Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025](#), ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos:
- 6.5.1. O Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas será realizado por Comissão de Verificação Documental para Quilombolas, nomeada pelo Reitor do ITA, composta por 3 (três) membros.
 - 6.5.2. O Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:
 - I. Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do Art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887/2003; e
 - II. Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.
 - 6.5.3. Será enquadrado como quilombola, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Verificação Documental para Quilombola.
 - 6.5.4. O resultado provisório do Procedimento de Verificação Documental para Quilombola será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
 - 6.5.5. O candidato cujo enquadramento na condição de quilombola seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.
 - 6.5.6. A Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola será composta por 3 (três) membros. A Comissão Recursal deverá considerar a documentação apresentada pela pessoa candidata, o parecer emitido pela Comissão de Verificação Documental para Quilombola e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.
 - 6.5.7. Das decisões da Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola não caberá recurso.
 - 6.5.8. O resultado definitivo do Procedimento de Verificação Documental para Quilombola será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
 - 6.5.9. Informações adicionais sobre o Procedimento de Verificação Documental para Quilombola serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Verificação Documental para Quilombola.
- 6.6. O indeferimento da condição de pessoa preta, parda, indígena ou quilombola, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração ou a não entrega da documentação exigida no prazo fixado, implicará a exclusão do candidato das vagas reservadas, permanecendo apenas na lista de classificação geral.
- 6.7. Os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 6.8. Os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

- 6.8.1. Os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 6.8.2. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.9. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas aprovados em número suficiente para ocupar as respectivas vagas reservadas, as vagas serão revertidas conforme o disposto nos itens 6.9.1, 6.9.2, 6.9.3 e 6.9.4.
- 6.9.1. Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas.
- 6.9.2. Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- 6.9.3. Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência.
- 6.9.4. Na hipótese de não haver pessoas candidatas pretas e pardas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas e quilombolas, ordenadas em uma lista única de classificação, e, por último, para a ampla concorrência.
- 6.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 08 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.
- 7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;
- 7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.
- 7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.
- 7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da [Lei nº 13.656/2018](#) e no Art. 1º do [Decreto nº 6.593/2008](#).
- 7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:
- fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;
 - no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
 - no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.
- 7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.
- 7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da [Lei nº 13.656/2018](#) e no Art. 1º do [Decreto nº 6.593/2008](#).
- 7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do [Decreto nº 6.593/2008](#).
- 7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.
- 7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.
- 7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:
- cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia do documento que comprove a permanência regular no Brasil;
 - no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.
- 7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

- 7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.
- 7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.
- 7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.
- 7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.
- 7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.
- 7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.
- 7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração do perfil pretendido.
- 7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.
- 7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.
- 7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.
- 7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 8.1. Uma Comissão Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 3 (três) membros efetivos e pelo menos 1 (um) suplente.
- 8.1.1. Os membros da Comissão Examinadora serão profissionais de alta qualificação nas áreas de atuação de cada perfil ou correlatas.
- 8.2. Competirá à Comissão Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.
- 8.3. As provas do concurso estão organizadas em duas fases (Fase 1 e Fase 2), conforme tabela abaixo:

Fase	Prova	Caráter
Fase 1	Prova Escrita	Eliminatória e classificatória
Fase 2	Prova Oral	Eliminatória e classificatória

- 8.3.1. A Fase 1 é constituída por uma Prova Escrita, do tipo objetiva, composta por questões de múltipla escolha.
- 8.3.2. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.6 na Prova Escrita da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.
- 8.3.3. A Fase 2 é constituída por Prova Oral correspondente à arguição por parte da Comissão Examinadora.
- 8.3.4. Para cada perfil do Concurso, serão convocados para a Fase 2 os candidatos aprovados e melhor classificados conforme subitem 8.3.2, em quantitativo de até 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 2 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 2.
- 8.4. Da Prova Escrita
- 8.4.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato.
- 8.4.2. O conteúdo programático da Prova Escrita é detalhado no Anexo I deste Edital.
- 8.4.3. O tempo de duração para a Prova Escrita é de 4 (quatro) horas.
- 8.4.4. A Prova Escrita será do tipo objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos gerais e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos do perfil.
- 8.4.4.1. Para a Prova Escrita, cada questão de múltipla escolha apresentará 5 alternativas, das quais apenas uma é correta.
- 8.4.4.2. Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 8.4.4.3. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.4.4.4. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade

do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções para preenchimento do cartão de respostas.

- 8.4.5. Não será permitida a consulta a nenhum material durante a Prova Escrita.
- 8.4.6. A Prova Escrita receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), relativa ao desempenho do candidato na Prova.
- 8.5. Da Prova Oral
 - 8.5.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade de expressão e o conhecimento e/ou experiência do candidato, com foco no campo de conhecimento do cargo pretendido.
 - 8.5.2. A Prova Oral será do tipo arguição em que a Comissão Examinadora irá instar o candidato a descrever como ele executaria uma atividade rotineira, considerando-se o exercício da função e o previsto no conteúdo programático específico de cada perfil, detalhado no Anexo I deste Edital.
 - 8.5.3. A arguição por parte da Comissão Examinadora terá duração máxima de 30 minutos por candidato.
 - 8.5.4. A Prova Oral será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Comissão Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
 - 8.5.5. Para a Prova Oral, os candidatos serão convocados em ordem crescente do número de inscrição.
 - 8.5.6. A Prova Oral será avaliada com base na capacidade de expressão do candidato e no domínio pelo candidato do conhecimento específico necessário à área de especialização do perfil do Concurso.
 - 8.5.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Prova Oral de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.
 - 8.5.8. A nota de cada candidato na Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Comissão Examinadora.
- 8.6. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.
- 8.7. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escritas e Oral, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.
- 8.8. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato do Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. Informações sobre data, horário e local da entrega de documentação, realização das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
 - 9.1.1. As provas serão realizadas, provavelmente, entre os meses de setembro e outubro de 2025, cabendo ao candidato acompanhar as publicações pertinentes no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 9.2. Para os perfis destinados ao Campus ITA-SJC, as Provas Escritas e Oral serão realizadas na cidade de São José dos Campos (SP). Para os perfis destinados ao Campus ITA-FZ, as Provas Escritas e Oral serão realizadas na cidade de Fortaleza (CE).
- 9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.
- 9.4. Serão realizadas gravações da Prova Oral, para fins de documentação do processo.
- 9.5. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.
- 9.6. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso.
- 9.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.
- 9.8. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
- 9.9. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Oral será considerado desistente pela Comissão Examinadora.
- 9.10. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar qualquer uma das Provas do Concurso.

10. DA VISTA DE PROVAS

- 10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.
 - 10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, Protocolo do ITA

Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos – SP

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

- 10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 (um) dia útil após a solicitação.
- 10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista da Prova Oral. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.
- 10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, Protocolo do ITA

Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos – SP

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

- 11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.
- 11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.
- 11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecurável, proferida pela autoridade julgadora do recurso.
- 11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.6, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.8.
- 12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27º, da [Lei nº 10.741/2003](#). Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota sequencialmente na Prova Oral e Prova Escrita.
- 12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no **Error! Reference source not found.** do [Decreto nº 9739/2019](#).
- 12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
- 13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

- 14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.
- 14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 (quinze) dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.
- 14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da [Lei nº 8.112/1990](#) e da [Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024](#), a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e
- c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a [Lei nº 13.709/2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

- 15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na [Lei nº 13.709/2018](#): (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. Antônio Guilherme de Arruda Lorenzi

Reitor do ITA

Anexo I – Descrição dos Perfis das Vagas e Conteúdo Programático

Prova Escrita – Conhecimentos Gerais

Conteúdo programático aplicável a todos os perfis.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários, não literários, verbais e não verbais). Características e estrutura de diferentes produções textuais, intenções, nível de linguagem, estética, estrutura, público-alvo. Variedades linguísticas: importância, usos e identificação. Figuras de palavras, de pensamento e de construção. Identificar ferramentas e mecanismos linguísticos para a produção de sentidos, tais como sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, hponímia, hiperonímia e ambiguidade. Estrutura das palavras: morfemas, principais radicais, processos de formação de palavras e neologismos. Classificação e flexão das palavras: função útil das classes na construção textual e produção de sentidos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. O período simples e o composto. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal.

Matemática: Teoria elementar dos conjuntos: subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes complexas, fórmula de Moivre. Progressões aritméticas e progressões geométricas: propriedades, soma dos termos de uma progressão geométrica infinita. Funções: funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções pares, ímpares e periódicas; funções composta e inversa. Funções logaritmo e exponencial: definições e propriedades. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais; operações, fatorações e produtos notáveis; raízes; teorema fundamental da álgebra. Equações algébricas: definição, raiz, multiplicidade e número de raízes; transformações aditiva e multiplicativa; equações recíprocas; relação entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Combinatória: problemas de contagem; arranjos, permutações e combinações simples; binômio de Newton. Probabilidade e espaços amostrais; probabilidade condicional e eventos independentes. Matrizes: operações, propriedades, inversa. Determinantes e propriedades. Matriz associada a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de sistemas lineares. Trigonometria: fórmulas de adição, subtração e bissetção de arcos; funções trigonométricas: propriedades e relações principais; transformação de soma de funções trigonométricas em produtos; equações e inequações trigonométricas. Geometria plana: polígonos, circunferências e círculos; congruência de figuras planas; semelhança de triângulos; relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos; áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.

Prova Escrita – Conhecimentos Específicos por Perfil

Perfil TC-01 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Edificações. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações ou áreas afins.

Atribuições: Manutenção e inspeção predial, apoio a projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; elaboração de orçamentos, acompanhamento da execução de obras e serviços. Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia Civil.

Conteúdo Programático: Pavimentação (noções de terraplenagem e movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação); Edificações; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas); Sistemas construtivos (fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, impermeabilizações, esquadrias, vidros, pintura, instalações hidráulicas e elétricas); Projeto (leitura e interpretação de projetos de instalações prediais, estruturas e arquitetura); Desenho de construção civil, Concepção, Normalização, Interpretação e Dimensionamento; Noções de planejamento de obras, Noções de higiene, Prevenção e Segurança no trabalho; Orçamento (estimativo detalhado, levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro); Conceitos básicos sobre utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, noções de desenho em meio eletrônico (CAD), noções de BIM (*Building Information Modeling*); Manutenção: Manutenção corretiva, preventiva e preditiva; identificação e tratamento de patologias em edificações (trincas, infiltrações, umidade, entre outras); técnicas de reforma e retrofit; controle de qualidade e segurança em reformas realizadas em edificações em uso. Acompanhamento da execução conforme projeto e normas técnicas; medições e boletins de medição; diário de obras; conferência e controle da conformidade de materiais e serviços. Levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro; noções básicas sobre orçamento público e licitações conforme a Lei nº 14.133/2021; regimes de execução contratual e tipos de contratação (preço unitário, preço global, etc). Conhecimento de Normas da ABNT (NBR 15575:2024 – Edificações habitacionais – Desempenho; NBR 9050:2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; NBR 8160:1999 – Sistema prediais de esgoto sanitário – Projeto e Execução; NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento; NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção; NBR 5410:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão; e outras normas técnicas pertinentes à material de construção civil e técnicas construtivas);

Perfil TC-02 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Edificações. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações ou áreas afins.

Atribuições: Manutenção e inspeção predial, apoio a projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; elaboração de orçamentos, acompanhamento da execução de obras e serviços. Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia Civil.

Conteúdo Programático: Pavimentação (noções de terraplenagem e movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação); Edificações; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas); Sistemas construtivos (fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, impermeabilizações, esquadrias, vidros, pintura, instalações hidráulicas e elétricas); Projeto (leitura e interpretação de projetos de instalações prediais, estruturas e arquitetura); Desenho de construção civil, Concepção, Normalização, Interpretação e Dimensionamento; Noções de planejamento de obras, Noções de higiene, Prevenção e Segurança no trabalho; Orçamento (estimativo detalhado, levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro); Conceitos básicos sobre utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, noções de desenho em meio eletrônico (CAD), noções de BIM (*Building Information Modeling*);

Manutenção: Manutenção corretiva, preventiva e preditiva; identificação e tratamento de patologias em edificações (trincas, infiltrações, umidade, entre outras); técnicas de reforma e retrofit; controle de qualidade e segurança em reformas realizadas em edificações em uso. Acompanhamento da execução conforme projeto e normas técnicas; medições e boletins de medição; diário de obras; conferência e controle da conformidade de materiais e serviços. Levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro; noções básicas sobre orçamento público e licitações conforme a Lei nº 14.133/2021; regimes de execução contratual e tipos de contratação (preço unitário, preço global, etc). Conhecimento de Normas da ABNT (NBR 15575:2024 – Edificações habitacionais – Desempenho; NBR 9050:2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; NBR 8160:1999 – Sistema prediais de esgoto sanitário – Projeto e Execução; NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento; NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção; NBR 5410:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão; e outras normas técnicas pertinentes à material de construção civil e técnicas construtivas);

Perfil TC-03 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Elétrica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Instalação e reparos de equipamentos e de linhas elétricas, de alta, média e baixa tensão e instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação predial.

Conteúdo Programático: Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e diagramas elétricos. Desenho técnico. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras. Dispositivos de proteção e Controle de Sistemas Elétricos. Comandos Elétricos e Acionamentos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. Aterramento de sistemas. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Painéis elétricos de baixa e média tensão. Retificadores, baterias e No Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos de Luminotécnica. Manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Conhecimentos em manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas elétricos, com interpretação de planos de manutenção e utilização de ferramentas de gestão de manutenção. Leitura e interpretação básica de manuais técnicos em inglês. Noções de comandos elétricos e painéis aplicados a sistemas de climatização e refrigeração. Conhecimentos básicos sobre análise de qualidade de energia elétrica: harmônicos, desequilíbrio de tensão, afundamentos. Uso de sistemas informatizados de manutenção (como SAU ou similares).

Perfil TC-04 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Elétrica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Instalação e reparos de equipamentos e de linhas elétricas, de alta, média e baixa tensão e instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação predial.

Conteúdo Programático: Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e diagramas elétricos. Desenho técnico. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras. Dispositivos de proteção e Controle de Sistemas Elétricos. Comandos Elétricos e Acionamentos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. Aterramento de sistemas. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Painéis elétricos de baixa e média tensão. Retificadores, baterias e No Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos de Luminotécnica. Manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Conhecimentos em manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas elétricos, com interpretação de planos de manutenção e utilização de ferramentas de gestão de manutenção. Leitura e interpretação básica de manuais técnicos em inglês. Noções de comandos elétricos e painéis aplicados a sistemas de climatização e refrigeração. Conhecimentos básicos sobre análise de qualidade de energia elétrica: harmônicos, desequilíbrio de tensão, afundamentos. Uso de sistemas informatizados de manutenção (como SAU ou similares).

Perfil TC-05 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Refrigeração. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.

Atribuições: Execução de manutenção preditiva, reparos e consertos em aparelhos de refrigeração e condicionadores de ar.

Conteúdo Programático: Conhecimento técnico em sistema de Refrigeração e Condicionamento de ar. Escala, transferência de calor, temperatura, pressão, psicrometria, ciclo de refrigeração, uso e aplicação, e seus componentes, evaporador, condensador, compressor, válvula de expansão, solenóide, termostato, pressostato, sistema de expansão direta e indireta, isolamento térmico, cálculo de carga térmica, selecionamento, sistema de vazão, controle de temperatura, bomba de condensação, torre de resfriamento, distribuição de ar, ventilador, difusores, manutenção corretiva e preventiva em self, ar e água, split, chiller, fan-coil, carga de fluido e comando elétrico. Conhecimento nos sistemas de refrigeração VRF e dutado. Noções de Higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-06 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Refrigeração. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.

Atribuições: Execução de manutenção preditiva, reparos e consertos em aparelhos de refrigeração e condicionadores de ar.

Conteúdo Programático: Conhecimento técnico em sistema de Refrigeração e Condicionamento de ar. Escala, transferência de calor, temperatura, pressão, psicrometria, ciclo de refrigeração, uso e aplicação, e seus componentes, evaporador, condensador, compressor, válvula de expansão, solenóide, termostato, pressostato, sistema de expansão direta e indireta, isolamento térmico, cálculo de carga térmica, selecionamento, sistema de vazão, controle de temperatura, bomba de condensação, torre de resfriamento, distribuição de ar, ventilador, difusores, manutenção corretiva e preventiva em self, ar e água, split, chiller, fan-coil, carga de fluido e comando elétrico. Conhecimento nos sistemas de refrigeração VRF e dutado. Noções de Higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-07 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Informática. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de Informática e Tecnologia da Informação.

Conteúdo Programático: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos e linguagens de programação: C/C++, PHP, Microsoft DotNet. Sistemas Operacionais: Linux, Windows. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Sistemas Operacionais para Servidores de Rede: Windows Server 2003, 2008 e 2025. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Bancos de Dados: conceitos de Bancos de Dados relacionais e orientados a objetos. Sistema Gerenciador de Bancos de Dados: SQL Server. Linguagem SQL. Conhecimentos de programação: conceitos, fluxogramação, documentação e metodologia de programação. Técnicas de Programação: modular, estruturada e orientada a objetos.

Perfil TC-08 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Informática. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de Informática e Tecnologia da Informação.

Conteúdo Programático: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos e linguagens de programação: C/C++, PHP, Microsoft DotNet. Sistemas Operacionais: Linux, Windows. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Sistemas Operacionais para Servidores de Rede: Windows Server 2003, 2008 e 2025. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Bancos de Dados: conceitos de Bancos de Dados relacionais e orientados a objetos. Sistema Gerenciador de Bancos de Dados: SQL Server. Linguagem SQL. Conhecimentos de programação: conceitos, fluxogramação, documentação e metodologia de programação. Técnicas de Programação: modular, estruturada e orientada a objetos.

Perfil TC-09 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Mecânica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica, Processos de Fabricação, Mecatrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Desenho técnico: representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, acabamento superficial; funções básicas de software 3D. Tecnologia mecânica: metalurgia do aço e do ferro, ferro fundido, materiais não ferrosos, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos e tratamento térmico. Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, conversão de unidades; instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, relógios comparadores, rugosímetros. Processos de usinagem: ângulos da ferramenta de corte, velocidade, avanço e profundidade de corte, fluidos de corte, materiais para ferramentas de corte, furação, rosqueamento, torneamento, fresamento e funções básicas de comando numérico (Código G). Processos metalúrgicos: fundição e soldagem. Elementos de máquina: tolerâncias e ajustes, eixos e árvores, mancal de escorregamento, mancais de rolamento, transmissão por engrenagens, transmissão por correias, transmissão por correntes, molas, uniões rígidas (rebites, parafusos, solda). Segurança do Trabalho: EPIs e normas de segurança. Desejável conhecimento em Eletrotécnica: Circuitos básicos de corrente alternada, medição de tensão e corrente, ligação de transformadores e motores elétricos.

Perfil TC-10 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Química. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Química ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Propriedades gerais da matéria: estados físicos da matéria; substâncias puras e misturas; transformações físicas e químicas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos Elementos. Ligações Químicas. Aspectos qualitativos das Reações Químicas: tipos de reações químicas. Grandezas Químicas: massa atômica; massa molecular e número de Avogadro. Cálculos estequiométricos. Funções da Química Inorgânica. Soluções: cálculo de concentrações das soluções. Cinética Química. Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. Funções Orgânicas e suas nomenclaturas. Principais Reações Orgânicas. Química Analítica Quantitativa: análise volumétrica e análise gravimétrica. Segurança em laboratórios químicos. Operações de laboratórios.

Perfil TC-11 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Física. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Instrumentação Industrial, Automação Industrial ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Campo e potencial elétrico, circuitos elétricos, componentes eletrônicos: resistores, capacitores, geradores, transformadores e diodos, campo magnético, indução eletromagnética, ondas eletromagnéticas, experimentos básicos de eletromagnetismo. Cinemática, estática e dinâmica, leis de conservação, dinâmica rotacional, oscilações e ondas mecânicas, experimentos básicos de mecânica. Teoria de erros.

Perfil TC-12 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Informática II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de instalação e manutenção de clusters de computação, execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Conceitos básicos sobre processamento de dados; organização de computadores incluindo hardware e software, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processadores e armazenamento; sistemas operacionais Windows e Linux: configuração geral, de servidores, de sistema em redes, manutenções e atualizações; manutenção geral de computadores: processadores, memórias, placas de periféricos, identificação e resolução de problemas de software e hardware; instalação e configuração de impressoras, projetores e monitores de tv; instalação, configuração e manutenção de sistemas de software: planilhas, editores de texto e pacote office; conceitos básicos de redes de computadores: configuração, manutenção, instalação, topologias de rede, virtualização, backup/restauração, redundância de dados, cabeamento estruturado, roteadores, switches e redes sem fio; segurança da informação: conceitos gerais, antivírus, criptografia, procedimentos de segurança, certificados digitais, firewall e VPN.

Perfil TC-13 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Informática II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de instalação e manutenção de clusters de computação, execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Conceitos básicos sobre processamento de dados; organização de computadores incluindo hardware e

software, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processadores e armazenamento; sistemas operacionais Windows e Linux: configuração geral, de servidores, de sistema em redes, manutenções e atualizações; manutenção geral de computadores: processadores, memórias, placas de periféricos, identificação e resolução de problemas de software e hardware; instalação e configuração de impressoras, projetores e monitores de tv; instalação, configuração e manutenção de sistemas de software: planilhas, editores de texto e pacote office; conceitos básicos de redes de computadores: configuração, manutenção, instalação, topologias de rede, virtualização, backup/restauração, redundância de dados, cabeamento estruturado, roteadores, switches e redes sem fio; segurança da informação: conceitos gerais, antivírus, criptografia, procedimentos de segurança, certificados digitais, firewall e VPN.

Perfil TC-14 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Mecânica II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletromecânica, Mecânica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Fundamentos de Mecânica dos Fluidos; Bombas Hidráulicas; Turbinas Hidráulicas; Motores Elétricos e Acionamentos; Instrumentação e Medição; Eletricidade e Comandos Elétricos; Tubulações, Válvulas e Acessórios; Ventiladores e Sopradores; Manutenção Preventiva e Corretiva; Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos e Diagramas; Normas de Segurança Aplicadas e Noções de Máquinas Alternativas e Turbinas Eólicas.

Perfil TC-15 – Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Eletrônica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Circuitos em CC e CA: grandezas elétricas e primeira lei de Ohm; resistores, sinais senoidais; leis de Kirchhoff; ponte de Wheatstone; teoremas de Thévenin e Norton; filtros RL e RC; integradores e diferenciadores; circuitos RLC; circuitos de sintonia; potência em CC e CA; fator de potência. Eletrônica Analógica: transformadores; especificações de diodo retificador; circuitos retificadores, dobrador de tensão; especificações de diodo Zener; fonte de alimentação com filtro capacitivo e estabilização por diodo Zener; especificações de SCR, DIAC e TRIAC; circuitos retificadores controlados; especificações de transistores bipolar e de efeito de campo; polarização e reta de carga de transistores bipolar e de efeito de campo; configuração Darlington; características dos amplificadores classes A, B e AB; especificações de amplificadores operacionais; circuitos de integrador, diferenciador, comparador e filtro com amplificador operacional. Eletrônica Digital: sistemas de numeração; álgebra de Boole; portas lógicas; implementação e simplificação de circuitos lógicos combinacionais; circuitos multiplex e demultiplex; decodificador BCD-7 segmentos; tipos de flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; memórias RAM, ROM, PROM, EPROM e EEPROM; famílias de circuitos lógicos. Conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; transmissores e receptores comerciais em AM e FM; conceitos e circuitos de sistemas de modulação PAM, PPM, PWM e PCM; conceitos básicos de transmissão de dados; características dos sistemas de comunicação em UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores. Noções de linha de transmissão. Telecomunicações: conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; conceitos básicos de transmissão de dados; sistemas de comunicações analógicas e digitais; transmissão sem fio aplicada às comunicações fixas e móveis. Noções de higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-16 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Eletrônica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Circuitos em CC e CA: grandezas elétricas e primeira lei de Ohm; resistores, sinais senoidais; leis de Kirchhoff; ponte de Wheatstone; teoremas de Thévenin e Norton; filtros RL e RC; integradores e diferenciadores; circuitos RLC; circuitos de sintonia; potência em CC e CA; fator de potência. Eletrônica Analógica: transformadores; especificações de diodo retificador; circuitos retificadores, dobrador de tensão; especificações de diodo Zener; fonte de alimentação com filtro capacitivo e estabilização por diodo Zener; especificações de SCR, DIAC e TRIAC; circuitos retificadores controlados; especificações de transistores bipolar e de efeito de campo; polarização e reta de carga de transistores bipolar e de efeito de campo; configuração Darlington; características dos amplificadores classes A, B e AB; especificações de amplificadores operacionais; circuitos de integrador, diferenciador, comparador e filtro com amplificador operacional. Eletrônica Digital: sistemas de numeração; álgebra de Boole; portas lógicas; implementação e simplificação de circuitos lógicos combinacionais; circuitos multiplex e demultiplex; decodificador BCD-7 segmentos; tipos de flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; memórias RAM, ROM, PROM, EPROM e EEPROM; famílias de circuitos lógicos. Conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; transmissores e receptores comerciais em AM e FM; conceitos e circuitos de sistemas de modulação PAM, PPM, PWM e PCM; conceitos básicos de transmissão de dados; características dos sistemas de comunicação em UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores. Noções de linha de transmissão. Telecomunicações: conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; conceitos básicos de transmissão de dados; sistemas de comunicações analógicas e digitais; transmissão sem fio aplicada às comunicações fixas e móveis. Noções de higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-17 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Eletrotécnica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Elétrica, Eletrotécnica, Sistemas de Energia Renovável ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Eletricidade e magnetismo básico. Materiais e componentes eletroeletrônicos. Informática básica e aplicada. Sistemas elétricos em corrente contínua e alternada. Desenho básico e técnico. Administração de projetos elétricos e fiscalização. Projetos de sistemas elétricos. Princípios de organização do trabalho. Custo e tarifação de sistemas elétricos. Fontes alternativas de energia. Instalações elétricas prediais automatizadas. Instalações elétricas industriais de média e baixa tensão. Desenho de projetos elétricos. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Projeto e instalação de redes de distribuição (subterrânea e aérea). Desenho assistido por computador. Segurança do trabalho em sistemas elétricos. Automação industrial. Manutenção industrial. Máquinas elétricas. Ensaio elétricos de máquinas rotativas e de transformadores. Eletrônica de Potência. Comandos elétricos. Luminotécnica. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Proteção de sistemas elétricos industriais. Noções de sistemas de Proteção de Instalações elétricas de alta, média e de baixa tensão. Transformadores. Materiais Elétricos. Equipamentos Elétricos. Arranjo físico de subestações. Eletrônica analógica e Digital. Medidas Elétricas e instrumentação. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada (Monofásico e Trifásico). Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

Perfil TC-18 – Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Mecânica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Cinemática. Estática. Baricentro de área. Superfícies e volumes. Grandezas físicas. Cálculos e tipos de roscas: Nomenclatura, Fundamentos, Triangulares métrica normal e fina, Whitworth normal e fina, NPT e NPTF. Cálculo e tipos de engrenagens: Nomenclatura, Fundamentos, Aparelho divisor, Cilíndricas de dentes retos, Helicoidais, Cônicas e Coroa sem fim. Máquinas operatrizes: Usinagem, Ferramentas com suas afiações e ângulos, Acessórios, Parâmetros de corte, Nomenclatura, Fundamentos, Fluidos de corte seus tipos e propriedades, Tipos e característica, Formação de cavaco, Planejamento de usinagem, NR-12 e Sistema de transmissão. Operação de ajustagem: Processos, nomenclatura e fundamentos de limagem, traçagem, recuperação de peças, montagem e fluidos de corte. Máquinas de Controle Numérico Computadorizado: Usinagem, Nomenclatura, Fundamentos, Fluidos de corte seus tipos e propriedades, Tipos e característica, Sistema de transmissão, Parâmetros de corte, Planejamento de usinagem, Formatação ISO, Funções preparatórias, Blocos, Correção de trajetória, Interpolação, Ciclos fixos, Posicionamento de peças, Organização do programa e tabela de ferramentas, e CAD/CAM. Desenho Técnico: Desenho assistido por computador, Tolerâncias dimensional, Leitura e interpretação de peças e conjuntos mecânicos seguindo normas técnicas, Tipos de cortes, supressão de vistas ortogonais, Cotagem, Perspectivas, Projeções, Escalas, Simbologias de tolerâncias geométricas e Rugosidade. Tecnologia dos materiais: Classificação e características, Propriedades mecânicas dos materiais metálicos usinabilidade. Tratamentos térmicos e superficiais. Soldagem: Fundamentos de Arco elétrico com eletrodo revestido, TIG, MIG/MAG e Resistência elétrica e Simbologia para desenho técnico. Metrologia: Sistema internacional de unidade, Leitura e características de instrumentos de medição, Avaliação da conformidade, Conceito de Incerteza, Múltiplos e submúltiplos do metro, Sistema inglês para leitura de instrumentos e Conversões de medidas. Controle de qualidade e conceitos de amostragem. Manutenção de equipamentos: Organização dos tipos, Aplicações, Lubrificação, Avaliação de elementos de máquinas, Planejamento e controle, Movimentação e armazenamento, Desmontagem e montagem e Identificação de falhas. Hidráulica e pneumática: Acionamentos, Símbolos, Diagramas, Bombas, Válvulas, Principais fluidos hidráulicos, Materiais de vedação, Filtros, Trocadores de calor e Pressão e carga de trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho. Conceitos e fundamentos de EPI, Avaliação de risco no ambiente de trabalho e Normas de segurança.